

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 006 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 02 de julho de 2014.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze, em segunda chamada, com verificação de quórum necessário, o Conselho Deliberativo, reuniu-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizada em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 004, de 14 de maio de 2014. 2) Apresentação dos nomes convidados para compor a Comissão de Estudos Permanentes da Vida e Obra de Cassiano Ricardo. 3) Informes do Conselho Gestor do Fundo M. de Cultura. 4) Plano M. de Cultura. 5) Sistema Municipal de Cultura e Assuntos Gerais. O presidente fez a abertura agradecendo pela presença dos Senhores Conselheiros, apresentando como primeiro item a aprovação da Ata nº 004, de 14/05/2014, indagando se todos tinham recebido, via e-mail e se havia alguma observação de acréscimo ou supressão, como não houve manifestação, colocou para aprovação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, apresentou os nomes dos membros para a composição da Comissão de Estudos Permanentes da Vida e Obra de Cassiano Ricardo, frisando que na reunião retrasada, foi feita uma proposta pelo representante da Associação dos Advogados, Conselheiro Costanzo De Finis e esta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e, desta forma, faz leitura dos nomes indicados para a referida Comissão dizendo que serão convidados para participar da próxima reunião para que o Conselho conheça um pouco sobre os mesmos. Seguem os nomes: **1-** Júlio Otoboni (Jornalista e Estudioso da Vida e Obra de Cassiano Ricardo. **2 -** Pedro Paulo Teixeira Pinto (Ex-prefeito de Ubatuba, ex-presidente da fundação Cultural de Ubatuba, Estudioso da Vida e Obra de Cassiano Ricardo e também já fez parte Comissão de Cultura, nos anos 60. **3 -** Dirce Araújo (Indicação da Priscila FCCR – Formada em Literatura, Revisora Literária, Poetisa e Estudiosa da Obra de Cassiano Ricardo. **4 –** Professora, Doutora Inedir Prince Silva (Professora da Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP, Doutora em História Econômica e Estudiosa da Vida e Obra de Cassiano Ricardo. **5 -** Costanzo De Finis (Advogado, Conselheiro da FCCR, indicação da Associação dos Advogados. **6** Regina Célia Geanesella (Representante da Família) De modo que são as pessoas citadas acima (6) que compõem essa comissão que na reunião de agosto deverão tomar posse e a partir daí ter a sua pauta de trabalho, deixando sempre bem claro que é uma comissão de estudos, são pessoas voluntárias, ou seja não remuneradas. Prosseguindo, o Presidente passou ao item do informe do Conselho Gestor, dizendo que já foi composto o referido Conselho e que já foi feita a posse dos mesmos no dia 11/06/2014, e que já teria reunião marcada para o dia 15/07/2014 onde seria estudado o Regimento do Conselho Gestor, bem como o quórum das reuniões, entre outros assuntos e daí em diante como o Conselho deverá funcionar, acrescentando que fica uma pendência sobre a questão, ou seja um parecer jurídico, a partir da definição dos suplentes, porque os suplentes não são previstos na lei, então no regimento foi colocada essa previsão, mas precisa da confirmação da Assessoria Jurídica para na próxima reunião, que ocorrerá no dia 15 de julho, frisando que depois disso, deverá dar início a análise do Plano de Trabalho, que deve ser feito em conjunto, embora o decreto diga que o Presidente pode apresentar o Plano de Trabalho, mas que, consensualmente, vai fazer isso em conjunto na próxima reunião, pois é o que definirá como serão os editais que serão lançados a partir de agosto, setembro, dependendo do andar da própria reunião do Conselho, frisando ser este um dos trabalhos do Conselho Gestor, ocasião em que indagou ao Conselheiro Gabriel já havia algo a ser acrescentado sobre o tema. Prosseguindo, o Presidente falou sobre o Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura, dizendo que em reuniões atrás foi feita uma apresentação do Plano de Trabalho que foi encaminhado ao Ministério da Cultura, dos elementos que compõem o Sistema Municipal de Cultura, isto é de como eles serão implantados, fazendo lembrar que em janeiro de 2013 foi efetuada a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e a partir desse momento da adesão, o município e o órgão gestor se comprometem a fazer e colocar em prática alguns dos elementos desse sistema, e assim, foi feito o primeiro que foi a aprovação do Fundo Municipal de Cultura, que é um dos elementos. Ressaltou que a partir da aprovação do Fundo, o qual todos estavam empenhados, ainda haveria outros elementos e o um deles é o Plano Municipal de Cultura que será tratado por outra lei específica, criando o Sistema Municipal de Cultura e daqui em diante há que se discutir um outro elemento que é o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Fez explicações do que é o Plano, dizendo que, atualmente, no país, o Plano Nacional de Cultura pode ser acessado por qualquer pessoa, frisando que o Plano é de 2010 e que vale para 10(dez) anos, ou seja, até 2020, dizendo que há uma previsão que em 2015 será revisto,

portanto, ano que vem. Deu outro informe dizendo que será implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, o Plano Estadual de Cultura, dizendo que, paralelamente, o município de São José dos Campos está no mesmo patamar da cidade de São Paulo, acrescentando que a proposta é a criação de uma Comissão de Organização e de Apoio a Elaboração, que será colocado tanto para o Conselho quanto para a FCCR e ainda para as demais pessoas da sociedade civil, que tenham interesse em ajudar no processo de definição do Plano, o qual existirão alguns itens que deverão virar lei, inclusive que é para os 10(dez) anos em São José dos Campos. O Presidente comentou sobre a contratação de uma assessoria que meio de deste profissional auxiliará, em conjunto, a Comissão na elaboração de um diagnóstico, na realização de capacitações, em como chamar a comunidade para as audiências públicas e auxiliar na redação desde o projeto de lei. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Sr. Vicente Cioffi, para falar do processo, ocasião em que disse não haver obrigatoriedade legal, nem na lei nacional nem na lei estadual, no sentido de organização da Comissão, mas no entendimento da Diretoria Executiva, particularmente, em relação a São José dos Campos, definiu-se no sentido de haja uma Comissão que seja responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, ressaltando ser uma tarefa longa e pesada, no sentido de organização, mas que é fundamental para a Política Municipal, pois se tornam eixo para o processo. O Sr. Vicente citou ainda que o Presidente já havia explicado de forma sucinta a idéia do processo, ressaltando que a partir da formação da Comissão, seria dado o início dos trabalhos para a elaboração do Plano, que teria em primeira fase o diagnóstico, a capacitação dos empregados, conselheiros (as) e integrantes da Comissão e a segunda etapa no início do ano que vem seguida de consulta pública, com texto básico, que será elaborado com apoio do diagnóstico e a partir daí com uma proposta que seria submetida ao Conselho, em uma primeira fase. O Presidente fez lembrar de um informe, dizendo que o Ministério da Cultura solicitou do município, o que também está sendo feito em outros municípios, ou seja foram escolhidas duas pessoas que serão capacitadas para ajudar no Plano Municipal de Cultura, que foram indicados o Sr. Vicente Cioffi e o Conselheiro Salatiel, justificando que a escolha do Conselheiro foi porque este já teve participação na II Conferência Municipal de Cultura, dizendo que estes deverão aguardar orientações do MINC, frisando ainda que tanto a tarefa de escolha da Comissão, quanto a tarefa de capacitação, com certeza, deverá ajudar para que ocorra no 2º semestre. Com a palavra, o Sr. Vicente complementou dizendo que a idéia inicial seria a formação da Comissão com empregados (as) da FCCR, Conselho Deliberativo e da Comunidade, ou seja, 04 da FCCR, 02 do C.D. e 02 da Comunidade, ressaltando que a intenção era já fazer a escolha na reunião, ocasião em que o Conselheiro Gabriel disse que a maioria dos Conselheiros, no dia da reunião, na linha de gestão democrática e participativa, iniciou processo da Conferência Nacional dos Direitos Humanos nas etapas preparatórias Municipal e Estadual e a proporção que o Poder Público fosse representado por 40% e a Sociedade Civil por 60%, se não houver prejuízo, poderia ser 04 da FCCR, 03 do C.D. e 03 da Sociedade Civil, frisando permitir uma discussão mais ampla. O Presidente disse não ser contra a porcentagem, mas que falava de forma política, tendo em vista a dificuldade das pessoas para caminhar nessa Conferência, e que dessa forma, colaborando com a proposta do Conselheiro Gabriel de porcentagem, sugeriu diminuir a representação da FCCR para 03 e 02 C.D. e 03 Sociedade Civil, dizendo pensar numa questão mais prática. O Conselheiro Conde também sugeriu a proposta conforme do Presidente e o Conselheiro Gabriel sugeriu uma nova proposta, ou seja, de 03 para FCCR, 03 para C.D. e 03 para a Sociedade Civil. O Presidente disse que, a rigor, havia 02 propostas, ou seja: **1)** 03 da FCCR, 02 para o C.D. e 03 para a Sociedade Civil, proposta do Conselheiro Conde. **2)** 03 para FCCR, 03 para C.D. e 03 para a Sociedade Civil, proposta do Conselheiro Gabriel, as quais foram submetidas à aprovação Conselho Deliberativo, ocasião em que foi aprovada a proposta nº 1(acima), registrando-se 01 abstenção. O Presidente ressaltou os dois Conselheiros indicados; Salatiel e Gabriel e que seria definida data para chamar a Comunidade. O Presidente informou que para o Plano Estadual de Cultura, a Secretaria de Estado faria uma reunião regional em São José dos Campos, no dia 10 de julho, às 09h00, frisando que seriam ouvidas as pessoas e que seriam escolhidas 02 representantes da região, para integrar aquela Comissão que é composta por 42 integrantes. Prosseguindo, o Presidente apresentou para discussão o outro ponto de pauta relacionado ao Sistema Municipal de Cultura, fazendo um relato do Sistema Nacional de Cultura e os compromissos da FCCR com a assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao Sistema Nacional, informando aos Conselheiros todas as implicações e responsabilidades do município em relação à implantação no município e as relações no âmbito do Sistema em nível estadual e Nacional. Após, solicitou a aprovação pelo Conselho de que a Comissão de Cultura iniciasse um processo de análise a partir de uma proposta da Diretoria Executiva de uma minuta de projeto

de Lei nos mesmos moldes ocorridos com o Projeto de Lei do FMC, visando à implantação no município do Sistema Municipal de Cultura. O Conselheiro e Coordenador da Comissão de Cultura Sr. Salatiel comprometeu-se a convocar os membros da Comissão para a próxima semana com o objetivo de iniciar a análise da proposta. O Conselheiro Gabriel sugeriu que a Comissão inclusive abrisse a discussão para a sociedade civil e em particular recebesse sugestões e propostas de representantes do movimento cultural no município. O Conselho aprovou o desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão que após a aprovação do texto final encaminharia o texto do Projeto de Lei para aprovação do Conselho Deliberativo. Prosseguindo, o Presidente falou de um item que não estava na pauta, dizendo que a Comissão de Funcionários, encaminhou, através de Processo Interno, pedido de 06 faltas anuais abonadas, conforme já existente na Prefeitura e bem recente, implantado na Fundhas, dizendo que levou o pedido já com parecer da Assessoria Jurídica, que em consulta, disse ser uma disposição da Diretoria Executiva porque não havia óbice na implantação das 06 faltas anuais abonadas para os funcionários, ocasião que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Prosseguindo, o Conselho Gabriel indagou como estava a contratação da empresa que deverá fazer a transposição do regime único por licitação, tendo o Presidente respondido que seria constituída uma Comissão de Funcionários para fazer o escopo de trabalho e assim passar ao Jurídico para a elaboração do edital de licitação. O Presidente iniciou o último item de pauta, ou seja, Assuntos Gerais, ocasião em que o Conselheiro Gabriel indagou qual empresa seria contratada para fazer o projeto executivo do Cine Teatro Benedito Alves, seguida de divulgação da programação do mês de julho, o qual o Presidente informou sobre o evento em homenagem ao artista e músico Pérsio Assunção, que seria no dia 07/07/2014, às 20h00, no Centro Cultural Clemente Gomes, fez convite também para que os Conselheiros participem do Revelando São Paulo – Vale do Paraíba que acontece no período de 09 a 13/07/2014, ressaltando que a abertura seria no dia 09/07/2014. Informou também que o Festidança foi sucesso e que contou com aproximadamente 10.000 pessoas circulando pelos espaços da dança. Informou da apresentação de Dança Cisne Negro que ocorreria no dia 29/06/2014, e por fim, informou sobre o lançamento dos editais do Proac. Prosseguindo, passou a palavra ao Sr. Vicente para os informes finais, ocasião em que este fez leitura da carta da Assecr, a qual informava que o Sr. Angel Guillem foi eleito o novo representante da Assecr, no Conselho Deliberativo, ocasião em que o Sr. Vicente informou que este ocupará a 2ª Suplência. O Sr. Vicente também fez leitura do ofício nº 1052/SME/14, em que o Secretário de Educação informava que a servidora Mônica Guimarães Moraes Camargo, substituiria, como Suplente, a Conselheira Lúcia Helena de Sousa e Silva. Fez também leitura do e-mail da ADC Embraer em que pediu a substituição do Conselheiro Luciano de Paula, Suplente, pelo Sr. Wilerson Edmauro Ferreira, tendo em vista a alteração da diretoria da ADC Embraer. Finalizando a reunião, o Presidente indagou se havia algo mais a ser registrado, não houve manifestação e a reunião foi encerrada e, eu, Júlia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Alcemir Palma
Diretor Presidente

Júlia de Castro Silva Ivo
Secretária

